



EDITAL Nº 033/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para preenchimento de **Vagas Remanescentes no Curso de Extensão: Grupo de Danças Florada Campeira**.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 O Projeto de Extensão **Grupo de Danças Florada Campeira** objetiva incentivar a cultura local, integração entre alunos, professores e sociedade, além de oportunizar aos alunos o contato mais próximo da arte ritmada de passos e movimentos. No primeiro semestre do Projeto será abordada a **Dança Tradicionalista Gaúcha**, muito popular na cidade de Fraiburgo e região.

1.2 O projeto tem por objetivo a formação de um grupo de dança tradicionalista gaúcha que possa participar de eventos internos e externos ao IFC.

1.3 Os ensaios acontecerão uma vez por semana:

- **Quintas-feiras: das 17h15min às 19h.**

1.4 Ocasionalmente o item 1.3 poderá sofrer alterações.

2. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período	Local
1	Publicação do Edital	11/08/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
2	Inscrições	11/08/2017 a 15/08/2017	Coord. de Registros Acadêmicos
3	Homologação das Inscrições	15/08/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
4	Classificação Final	16/08/2017	www.fraiburgo.ifc.edu.br
5	Início das Aulas	17/08/2017	Campus Fraiburgo

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.2 Idade mínima: 14 (quatorze) anos;

3.3 Apresentar cópia de Documento de Identificação e CPF.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, constante no ANEXO I.





4.2 As inscrições estarão abertas no período de 11/08/2017 a 15/08/2017, de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 10 vagas para o curso.

5.2 A inscrição deverá ser feita de forma individual. Os casais serão formados no decorrer dos ensaios.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A classificação será por ordem de inscrição.

6.2 O resultado da classificação será divulgado na data de 16/08/2017, no endereço eletrônico: <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Se a qualquer tempo for constatado que o(a) candidato(a) omitiu informações ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) do Edital de Seleção, sendo impedido(a) a sua participação no curso.

7.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação pelo(a) mesmo(a) das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico: <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>

7.4 Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.

7.5 O candidato deverá ter disponibilidade para participação em eventos, apresentações, viagens, quando necessário, tendo ciência que estes poderão ocorrer nos finais de semana ou feriados.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 11 de agosto de 2017.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral pro tempore do IFC Campus Fraiburgo
Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo
Portaria nº 161-DOU 03/02/2014





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente na
_____, Bairro
_____, na cidade de _____, telefone
(s) _____, e-mail
_____, venho solicitar inscrição para
o Curso de Extensão: Grupo de Dança Florada Campeira.

Declaro estar ciente do teor do edital nº 033/2017 - DG/IFC – Campus Fraiburgo, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Visto CRA: _____

Parecer da Coordenadora quanto a Inscrição: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Coordenador

Protocolo de Recebimento Edital 033/2017

Curso de Extensão: Grupo de Dança Florada Campeira.

Data do Recebimento: ____ / ____ / ____

Acompanhe as notícias desse edital, pelo site: <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>

Servidor Responsável pelo recebimento: _____

